



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010-2023-I - CONTRATADA: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021-2023-FMAS-D- CONTRATADO: JOÃO HEITOR DE JESUS PINHO.

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 07-2023-TP - LVT CONSTRUTORA EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010-2023-I PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 08.093.832/0001-01, sediada na Av Tancredo Neves,1632, Ed Salvador Trade Center sala 2003 Torre Norte, Caminho das Arvores, CEP nº 41.820-021, Salvador – BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do Contrato nº 010-2023-1, assinado em 10/01/2023, tendo por objeto a prestação de serviços em assessoria jurídica para as atividades da administração municipal voltada para acompanhamentos e feitura de todos os atos nos processos das Varas de Fazenda Pública Estadual e Federal de 2 (segunda) instância e, se necessário for até o Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, Justiça Federal de 1º e 2ª instância, com a adoção de medidas e dos recursos pertinentes em todas as Instâncias, e, junto ao Juízo de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça da Bahia, posto que presente a inviabilidade de competência em razão da ausência de sujeitos aptos para realizarem os referidos Serviços com o necessário conhecimento teórico exigido, aliado o fato dos critérios subjetivos que conduzem a escolha do profissional indicado, presteza, dedicação, experiência, entre outros, em atendimento as demandas do município de Oliveira dos Brejinhos-BA, com supedâneo no art. 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Fernando Grisi Junior – pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021-2023-FMAS-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104-2023-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: João Heitor de Jesus Pinho, inscrito no CPF sob o 057.738.355-84, residente na Av. Engº Antônio Leite do Vale, 74, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e saldo do referenciados no Contrato nº 021-2023-FMAS-D, assinado em 01 de setembro de 2023, tendo por objeto a locação de imóvel residencial situado na Rua Leôncio Amado Guedes, Vila Maria - Centro de Oliveira dos Brejinhos- BA, com a finalidade de oferecer moradia digna à família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, com supedâneo no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e João Heitor de Jesus Pinho - Contratada.

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE APOSTILAMENTO

I- **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 07-2023-TP – LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.609.085/0001-63, celebrado em 29 novembro de 2023.

II-**VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 010-2023.**

III - **OBJETO:** Inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na forma abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em complementação àquela prevista no instrumento inicial: Prestação dos serviços de engenharia para execução de obras de cobertura de quadras poliesportivas Escola Municipal José Ferreira Alves (Beira Rio) e Escola Municipal Getúlio Vargas (Arraial), ambas na zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**02.06.000 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
1031 – CONSTR. E AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES E
QUADRAS DE ESPORTE
ELEMENTO: 44.9.0.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15400000**

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

V - **DATA:** Oliveira dos Brejinhos-BA, em 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

ATESTADO DE PUBLICIDADE

Atesto que o TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 02 de janeiro de 2024, referente ao contrato abaixo relacionado fora PUBLICADO no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 18 de janeiro de 2024.

I- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 07-2023-TP – LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.609.085/0001-63, celebrado em 29 novembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal